

## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO N. 069/2019 - RTFA

Fiscalização de acompanhamento à  
Estação de Tratamento de Água Rio  
Branco, do município de Canoas/RS.

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)  
Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Estação de Tratamento de Água Rio Branco, do município de Canoas/RS  
Data da fiscalização: 18 a 21 de agosto de 2020.

Peças Técnicas: Relatório de Fiscalização n. 069/2019, emitido pela AGESAN-RS em 30 de agosto de 2019; Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta, emitido pela CORSAN em 18 de setembro de 2019; Parecer sobre as Manifestações do Prestador, emitido pela AGESAN-RS em 20 de novembro de 2019.

### 4. RESUMO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FISCALIZAÇÃO NOS SERVIÇOS REGULADOS PELA AGESAN-RS.

De acordo com o Manual de Fiscalização Técnica da AGESAN-RS, regulamentado pela Resolução Normativa AGE 006/2019, emitido o Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) e respectivo Termo de Não Conformidade (TNC), o prestador de serviços deverá encaminhar para a agência reguladora suas manifestações, via Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC).

Após protocolado o recebimento pela AGESAN-RS, o RAAC será encaminhado ao setor competente que analisará as manifestações do prestador de serviços. A manifestação da AGESAN-RS quanto ao RAAC se dará no prazo de 45 dias, por meio de Parecer Sobre as Manifestações do Prestador (PMP).

Uma vez entregue o PMP ao prestador de serviços, este poderá, ainda, caso não concorde com o conteúdo do parecer, ingressar com recurso, no prazo de 15 dias, junto ao Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS.

Protocolado o recurso junto ao Conselho Superior de Regulação, este terá o prazo de 45 dias para decidir sobre o acolhimento ou indeferimento, podendo, dentro desse mesmo prazo, realizar as diligências técnicas, inclusive junto à fiscalização, que entender necessárias. A decisão do Conselho Superior de Regulação será devidamente entregue ao prestador de serviço.

## 4.1 Acompanhamento da adequação dos serviços

Concluídos os prazos de manifestações do prestador de serviço, admitida a veracidade das informações apresentadas, e em caso de não acolhimento de recurso quanto ao mérito, a AGESAN-RS deverá acompanhar, por meio de fiscalização de acompanhamento, o cumprimento das determinações para a solução das inconformidades referenciadas no Termo de Não Conformidade (TNC).

A fiscalização de acompanhamento se dará findados os prazos estabelecidos para a correção no TNC, no RAAC, no PMP e, quando caso de recurso, por meio da deliberação do Conselho Superior de Regulação, devendo o prestador de serviço ser informado sobre a ação de fiscalização.

Mesmo tendo a fiscalização de acompanhamento o sentido de averiguar o cumprimento das determinações do TNC, poderá o ente regulador identificar novas questões de desconformidades, caso ocorram.

## 4.2 Manifestação da agência reguladora

A Manifestação da AGESAN-RS após a fiscalização de acompanhamento se dará por meio de Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA).

A emissão do RTFA deverá obedecer a um prazo de 15 dias e, em caso de averiguação de novas inconformidades, deverá ser providenciado pela equipe de fiscalização um novo RTF tratando das referidas não conformidades.

Em caso de descumprimento total ou parcial do TNC, RAAC, PMP ou determinações por meio de recurso, implicará em emissão de Termo de Não Adequação de Serviços (TAS) que, acompanhado do RTFA irá apurar as infrações cometidas e informar as penalidades cabíveis.

## 4.3 Conclusão do Processo de Fiscalização

Transcorridos os atos acima apresentados, o Processo de Fiscalização será encerrado pela AGESAN-RS, com o envio do processo aos interessados. No caso de aplicação de eventuais penalidades contratuais ou legais por parte do titular do serviço ou da própria agência, a fiscalização da AGESAN-RS poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e comprovações documentais acerca dos procedimentos de aplicação.

## 5. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De 18 a 21 de agosto de 2020 realizou-se a fiscalização de acompanhamento do processo 069/2019 juntamente com a fiscalização de acompanhamento dos processos 125/2019, 129/2019 e 192/2019 e fiscalização regular do processo 045/2020 do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Canoas/RS.

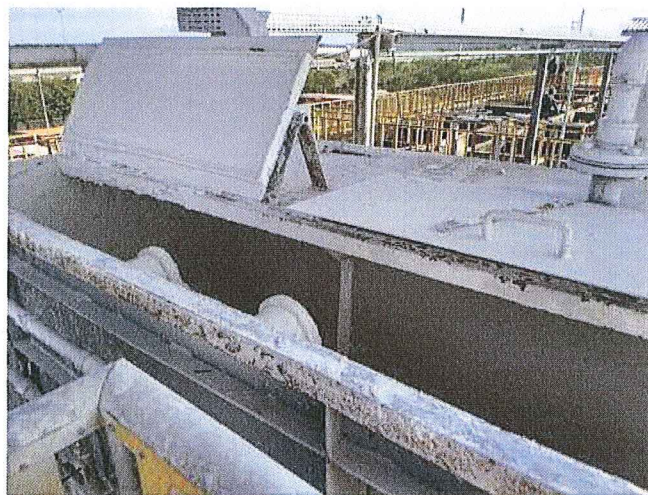
A metodologia para desenvolvimento da ação de fiscalização de acompanhamento compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, registros de evidências através de fotos, avaliação documental e obtenção de informações do SAA referente às não conformidades levantadas pelo Termo de Não Conformidades (TNC) do Relatório de Fiscalização n. 069/2019, emitido pela AGESAN-RS em 30 de agosto de 2019; Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta, emitido pela CORSAN em 18 de setembro de 2019 e Parecer sobre as Manifestações do Prestador emitido pela AGESAN-RS em 20 de novembro de 2019.

Dessa forma, no item a seguir, estão descritas as não conformidades apontadas no TNC 069/2019 com os respectivos pareceres após a fiscalização de acompanhamento.

## 6. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS EM RELAÇÃO A CADA UMA DAS NÃO CONFORMIDADES (NC) APONTADAS NO PROCESSO N. 069/2019

### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

<b>Local/Unidade:</b> ETA
<b>Constatação:</b> Tina de dosagem de cal com tampa rompida e sem encaixe nas dobradiças proporcionando a exposição do reagente a intempéries.
<b>NC:</b> Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de abastecimento de água.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Este equipamento faz a dosagem de cal na etapa de decantação, não havendo risco de contaminação da água tratada. A tampa é mantida aberta para que se verifique o nível do produto químico para realizar o recalque. A visualização de nível é feita a cada hora. A tina é coberta por um telhado.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> -
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Em concordância com a manifestação da CORSAN. Há cobertura por telhado no local. Não conformidade encerrada.



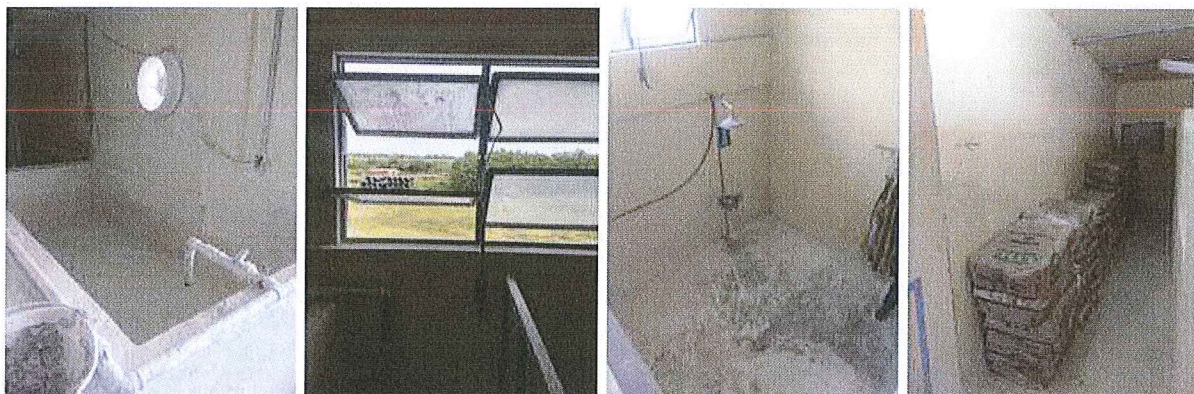
## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

<b>Local/Unidade:</b> ETA
<b>Constatação:</b> Respiro de tanques sem tela.
<b>NC:</b> Não instalar tela de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais em tanques.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Inicialmente cabe destacar que o reservatório citado não é de água potável, mas de sulfato de alumínio, sendo assim a NBR 12.127:1994 não se aplica. A entrada de insetos neste reservatório não implica em prejuízo a qualidade de água tratada, pois o sulfato é aplicado na primeira etapa do tratamento (coagulação). Plano de ação: conforme manifestação acima, desnecessária implementação de plano de ação.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC: -</b>
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Em concordância com a manifestação da CORSAN. Não conformidade encerrada.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

<b>Local/Unidade:</b> ETA – Casa de Química
<b>Constatação:</b> Sala de preparação e dosagem de cal com significativo espalhamento de reagente e necessitando de instalação de ventilação forçada (exaustor).
<b>NC:</b> Deixar de estocar e manejar adequadamente produtos químicos. Condições de higiene e limpeza inadequadas. Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. Perda de reagente e/ou não executar redução de perdas.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> O manuseio de sacarias de cal ocasiona a dispersão de material por ser um produto em pó, sendo natural um pequeno acúmulo de produto nas proximidades da tina. De modo a evitar o excesso de pó, é feita uma limpeza de rotina. O produto está bem estocado, empilhado sobre paletes. A sala possui um exaustor localizado sobre a tina de preparo. Todos os funcionários possuem equipamento de proteção individual.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> Desnecessária implementação de plano de ação.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Em concordância com a manifestação da CORSAN, é comum o espalhamento de cal durante manuseio, além disso há exaustor instalado e janelas no local. Não conformidade encerrada.



*Dm*

*laqum*

*[Signature]*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

<b>Local/Unidade:</b> ETA – Casa de Química
<b>Constatação:</b> Vazamento aparente.
<b>NC:</b> Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de abastecimento de água. Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. Perda de reagente e/ou não executar redução de perdas.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Trata-se de vazamento de ácido fluossilícico, as bombas de dosagem e tubulações foram instaladas em outro local, não havendo mais vazamentos.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> Executado.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Bombas de dosagem e tubulações instaladas em outro local, sem vazamentos. Não conformidade encerrada.



*DM*

*Agnes*

*[Signature]*

*may*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

<b>Local/Unidade:</b> ETA
<b>Constatação:</b> Vazamento aparente.
<b>NC:</b> Perda de água e/ou executar redução de perdas.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> A área apresentada na foto é a sala de armazenamento de cilindros de cloro. Não há instalação hidráulica nesta sala, portanto não há vazamento. A água acumulada no piso é a água que condensa no exterior dos cilindros pela diferença de pressão.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> Desnecessária implementação de plano de ação.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Em concordância com a manifestação da CORSAN. Não conformidade encerrada.



Dy

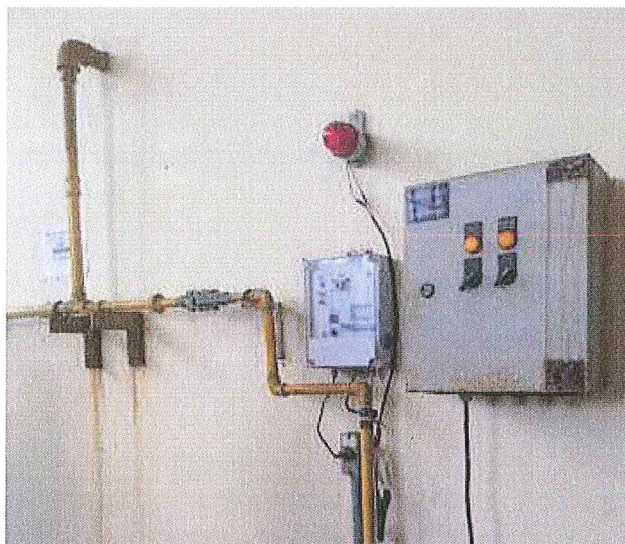
Wagner

J

A

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

<b>Local/Unidade:</b> ETA – Casa de cloro
<b>Constatação:</b> Alarme que indica a concentração de cloro inoperante (fora da tomada). Ao ser ligado, apresentou mal funcionamento.
<b>NC:</b> Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de abastecimento de água.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> O alarme de cloro estava desajustado, emitindo sinal sonoro sem ocorrência de vazamento, por isso estava fora da tomada. Foi realizado o ajuste da sensibilidade do equipamento, e o mesmo foi colocado em operação. Além disso, foi instalado sinal sonoro e luminoso ao lado do laboratório operacional, para garantir que o operador tenha ciência do vazamento.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> Executado.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Alarme em correto funcionamento durante fiscalização de acompanhamento. Não conformidade encerrada.



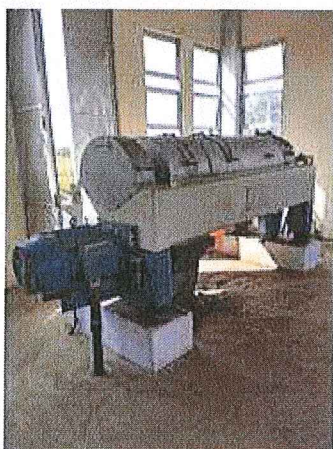
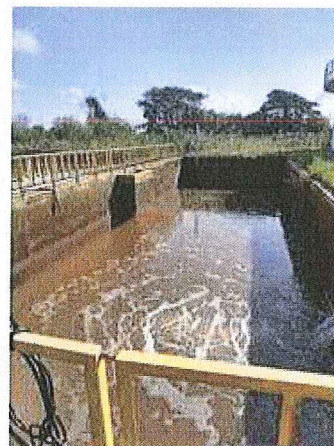
## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

<b>Local/Unidade:</b> ETA – Casa de cloro
<b>Constatação:</b> Presença de ração animal na Casa de Cloro e presença de animais da Família <i>Canidae</i> nas dependências da ETA.
<b>NC:</b> Existência de animais dentro dos limites da ETA. Não manter condições sanitárias.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Os animais presentes na ETA são abandonados pela população. Plano de ação: Orientar os funcionários a não alimentar os cães e solicitar o recolhimento dos cães pela prefeitura.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> 01/10/2019.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Não foi encontrado ração na Casa de Cloro, não conformidade encerrada.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

<b>Local/Unidade:</b> ETA
<b>Constatação:</b> Tratamento do lodo implantado, mas não operacional.
<b>NC:</b> Processo de tratamento insatisfatório. Não dar destinação correta do lodo da ETA. Considerando a existência de TCA (processo administrativo FEPAM nº 16029-05.67/13-0), informar o cronograma de cumprimento.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> O processo de tratamento de lodo está em operação e o lodo está sendo destinado corretamente. A ETA conta com quatro leitos de secagem em uso e sistema de desaguamento por centrifuga de lodo em funcionamento. Há Registro de Preço vigente (ATA RP 099/19), e o lodo da ETA está sendo destinado para a empresa de compostagem BioC, localizada em Montenegro-RS. Somente no ano de 2019 foram destinadas até o mês de agosto 2980,7 toneladas de lodo, conforme pode ser comprovado pelos Certificados de destinação final em anexo.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> Desnecessária implementação de plano de ação.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Em concordância com a manifestação da CORSAN. Tratamento de lodo em operação, com correta destinação. Não conformidade encerrada.



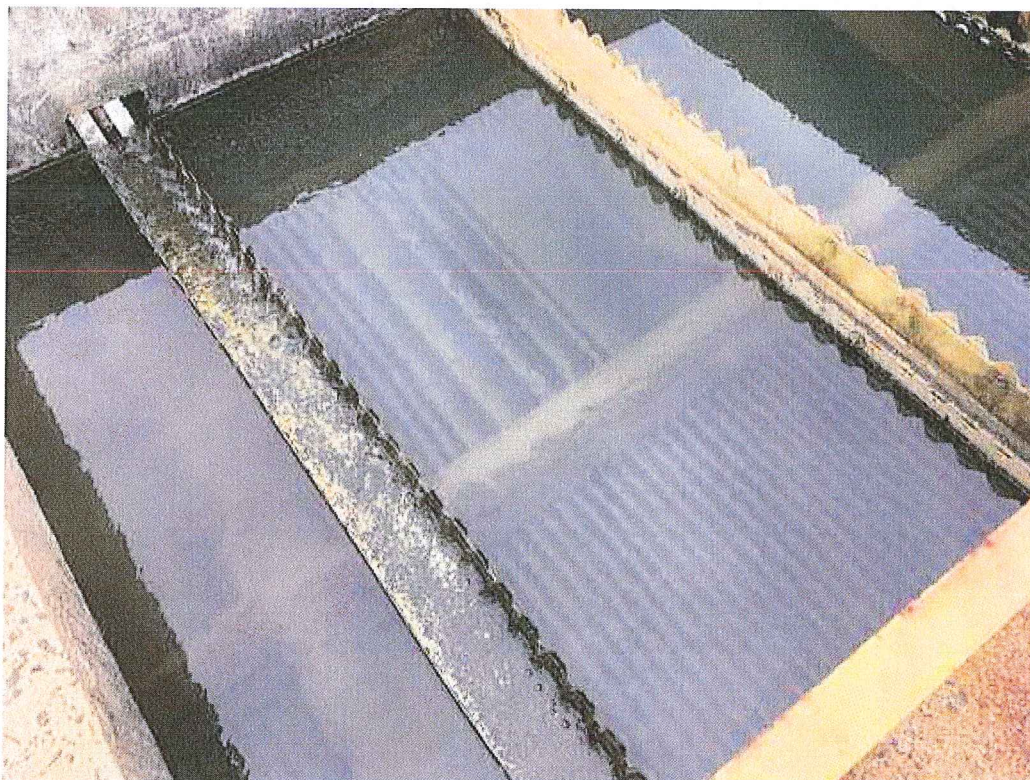
74

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

<b>Local/Unidade:</b> ETA
<b>Constatação:</b> Ausência de suporte de placas de decantação, reduzindo o espaçamento entre as placas.
<b>NC:</b> Processo de tratamento insatisfatório.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Este problema já foi constatado pela CEOPE, entretanto, de acordo com os resultados das análises, a qualidade da água filtrada e tratada atende aos padrões de potabilidade. Plano de ação: Estudo e projeto de adequação, avaliação da viabilidade técnica e econômica pela diretoria, licitação do serviço de reforma dos decantadores e execução dos serviços.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> 30/12/2020
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> ( ) Solucionada (X) Não solucionada ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Como não foi solucionada e ainda está dentro do prazo solicitado pela CORSAN, esta não conformidade migrará para o processo n. 45/2020-TNC (NC 38).



Dy

Magnum  
Dy

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

<b>Local/Unidade:</b> ETA
<b>Constatação:</b> Vazamento aparente.
<b>NC:</b> Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> O local apontado foi inspecionado e não há sinais de vazamento.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> Desnecessária implementação de plano de ação.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Em concordância com a manifestação da CORSAN. Sem vazamento aparente durante fiscalização de acompanhamento. Não conformidade encerrada.

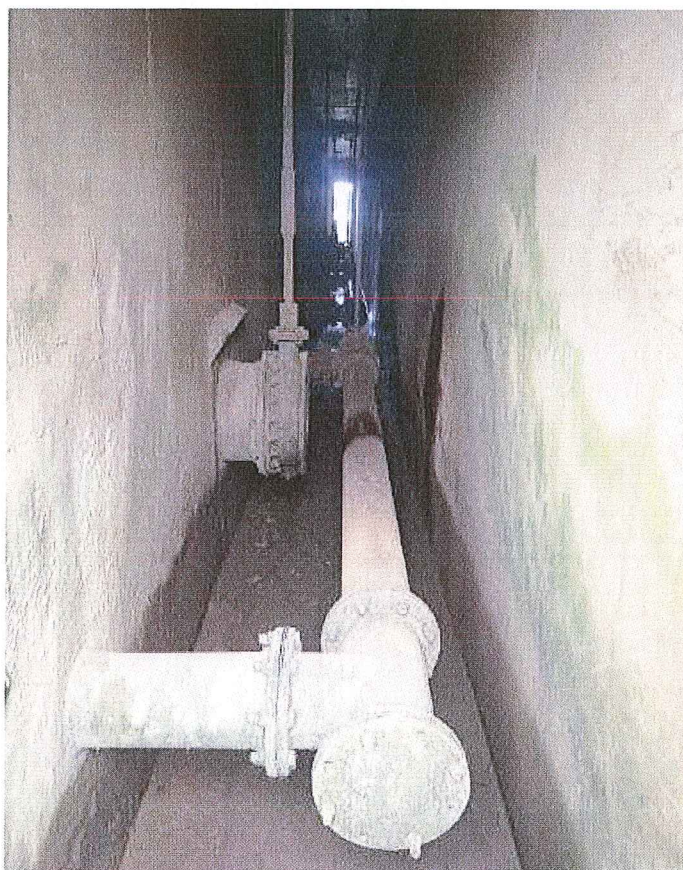


*DM*

*Thaquer*  
*2*  
*df*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

<b>Local/Unidade:</b> ETA – bloco hidráulico
<b>Constatação:</b> Vazamento aparente
<b>NC:</b> Perda d'água e/ou não executar redução de perdas
<b>Manifestação da CORSAN:</b> A água que sai por estas válvulas retorna ao início do processo, através do sistema de recirculação, portanto não há perda de água.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> Desnecessária implementação de plano de ação.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Em concordância com a manifestação da CORSAN. Não há perda de água, porém há perda de energia no processo, que será tratada em uma nova não conformidade. Não conformidade encerrada.



PM

Magnum

Q

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

<b>Local/Unidade:</b> Elevatória
<b>Constatação:</b> Vazamento aparente.
<b>NC:</b> Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Trata-se de vazamento de água bruta, através da gaxeta, de um dos grupos da EBAB Cachoeirinha. Plano de ação: ajuste da gaxeta.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> 10/12/2019
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Foi realizado o ajuste de gaxeta. Destaca-se que havia acúmulo de água nas canaletas, que será tratado em outra não conformidade. Não conformidade encerrada.



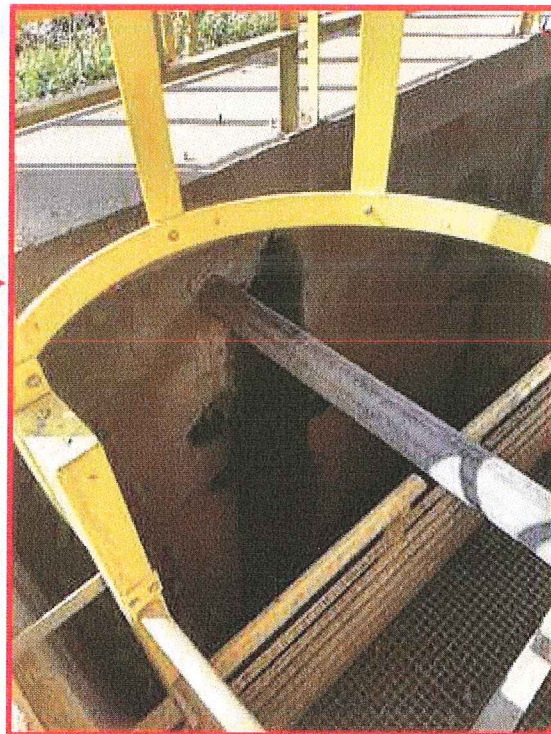
*Handwritten signature*

*Handwritten signatures: Wagner, D, and another signature*

*Handwritten signature: may*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

<b>Local/Unidade:</b> Câmara de manobra do tanque de equalização
<b>Constatação:</b> Vazamento aparente
<b>NC:</b> Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Trata-se de vazamento de água de processo, que se acumula no fundo da câmara de manobras e então é recirculado para o tanque de equalização, portanto não constitui perda de água.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> Desnecessária implementação de plano de ação.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Em concordância com a manifestação da CORSAN. Não conformidade encerrada.



*Dm*

*bagner*  
*[Signature]*

*may*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

<b>Local/Unidade:</b> ETA
<b>Constatação:</b> Presença de animais da Ordem Passeriformes sob o bloco hidráulico.
<b>NC:</b> Não manter condições sanitárias.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> A presença ocasional de pássaros é comum na unidade, especialmente por se localizar próxima ao Rio Jacuí. Plano de ação: remoção dos animais pela Secretaria do Meio Ambiente.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> 30/12/2019
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Foi realizada a remoção do ninho de pássaros. Não conformidade encerrada.



*Dm*

*Wagner*

*[Handwritten mark]*

*may*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

<b>Local/Unidade:</b> ETA
<b>Constatação:</b> Acúmulo de resíduos sob o bloco hidráulico.
<b>NC:</b> Não manter condições sanitárias.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Trata-se de depósito irregular de resíduos. Plano de ação: orientação dos operadores da ETA e remoção dos resíduos sólidos.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> 30/10/2019
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Foi realizada a remoção dos resíduos. Não conformidade encerrada.



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink: Wagner*

*Handwritten signature in blue ink.*



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

<b>Local/Unidade:</b> Câmara de manobra no tanque de equalização
<b>Constatação:</b> Vazamento aparente
<b>NC:</b> Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> O único vazamento na câmara de manobras é o apresentado na constatação C-13. A câmara possui bomba de drenagem. Pode ocorrer entrada de água da chuva neste local. A água eventualmente ali retida é recalcada para o início do processo, não configurando uma perda.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> Desnecessária implementação de plano de ação.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Em concordância com a manifestação da CORSAN. Não conformidade encerrada.



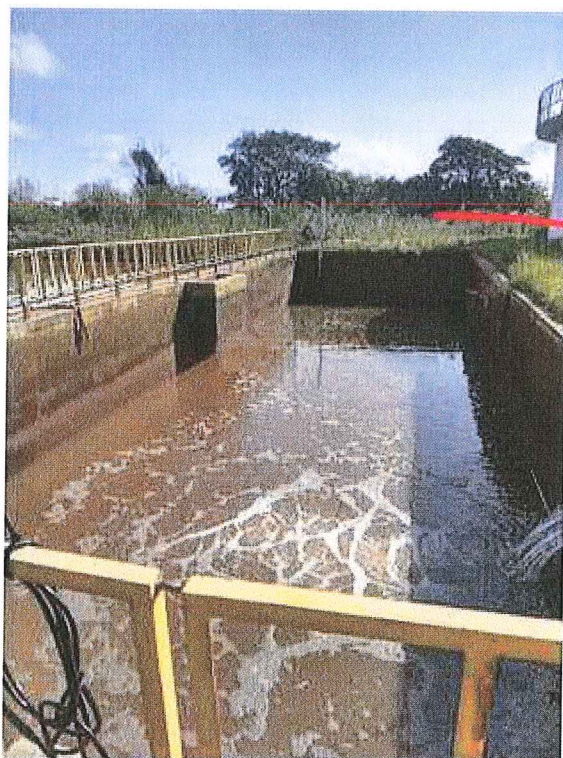
*Dy*

*Diagnos*

*↓*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

<b>Local/Unidade:</b> Lagoa de equalização
<b>Constatação:</b> Tanque (lagoa) de equalização/recirculação não possui extravasor e, aparentemente, a barrela tem sido depositada na área ao lado do tanque.
<b>NC:</b> Processo de tratamento insatisfatório.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Existe um extravasor entre os tanques de equalização e recirculação cuja parede foi elevada, pois este extravasor estava causando problemas ao processo de tratamento. Ambos os tanques são esvaziados por bombas submersíveis. A barrela (água de processo) nunca foi lançada no solo. A foto retrata uma área naturalmente alagadiça, que forma um banhado com a ocorrência de chuvas.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> Desnecessária implementação de plano de ação.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Em concordância com a manifestação da CORSAN. A área adjacente é alagadiça. Não conformidade encerrada.



DM

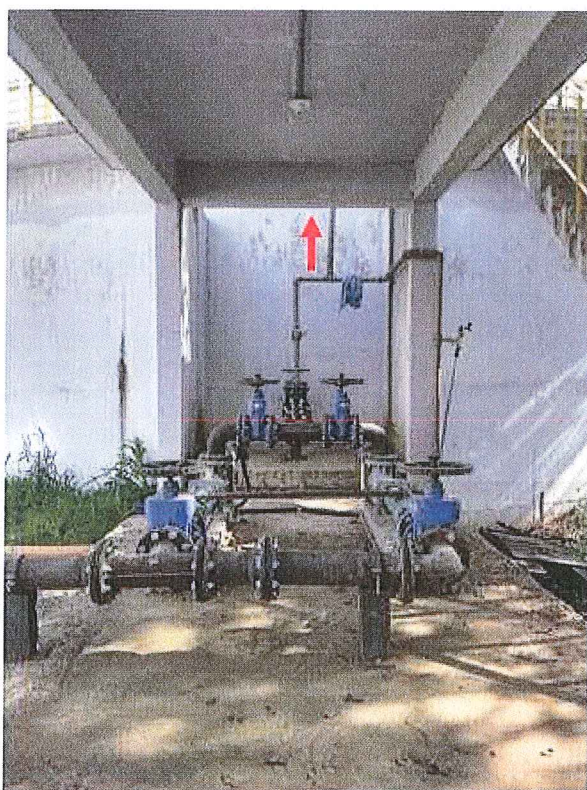
*Logan*

*[Handwritten signature]*

*mau*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

<b>Local/Unidade:</b> Adensador
<b>Constatação:</b> Vazamento aparente
<b>NC:</b> Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Foi verificado a presença de um pequeno vazamento (gotejamento) na curva. Plano de ação: conserto do vazamento.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> 30/10/2019
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada ( ) Não solucionada ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Foi realizado o conserto. Não conformidade encerrada.



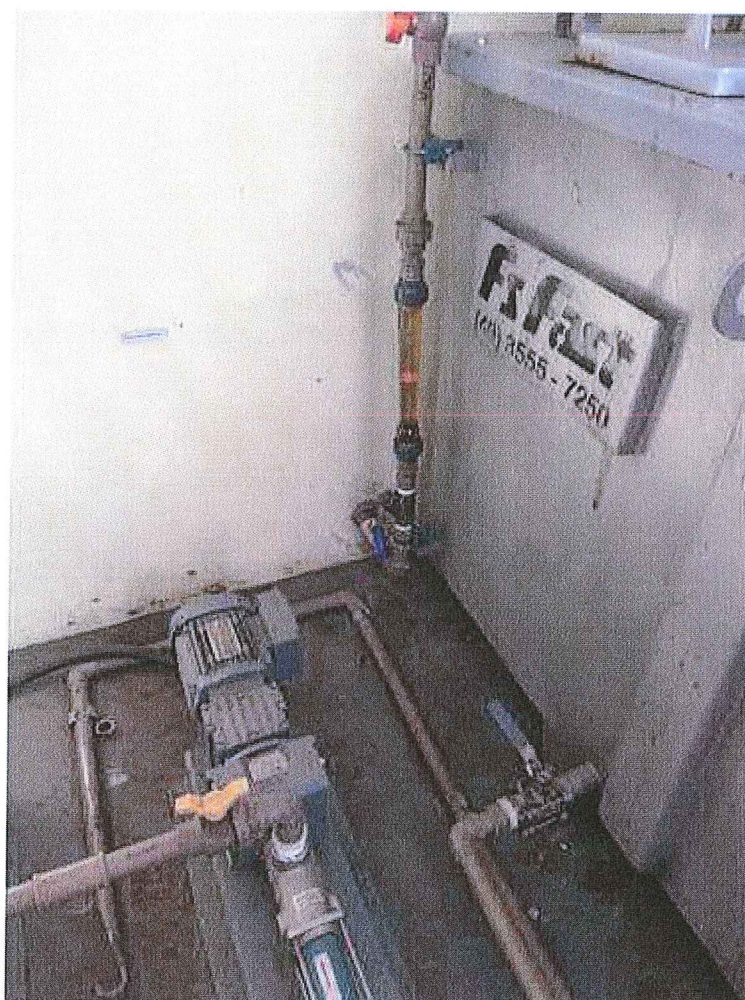
*JM*

*Logan*  
*[Signature]*

*may*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

<b>Local/Unidade:</b> Centrífuga
<b>Constatação:</b> Vazamento aparente
<b>NC:</b> Perda de reagente e/ou não executar redução de perdas.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Trata-se de vazamento na Unidade Automática de Preparo de Polímero. Plano de ação: conserto da tubulação.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> 20/11/2019
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Foi realizado o conserto. Não conformidade encerrada.



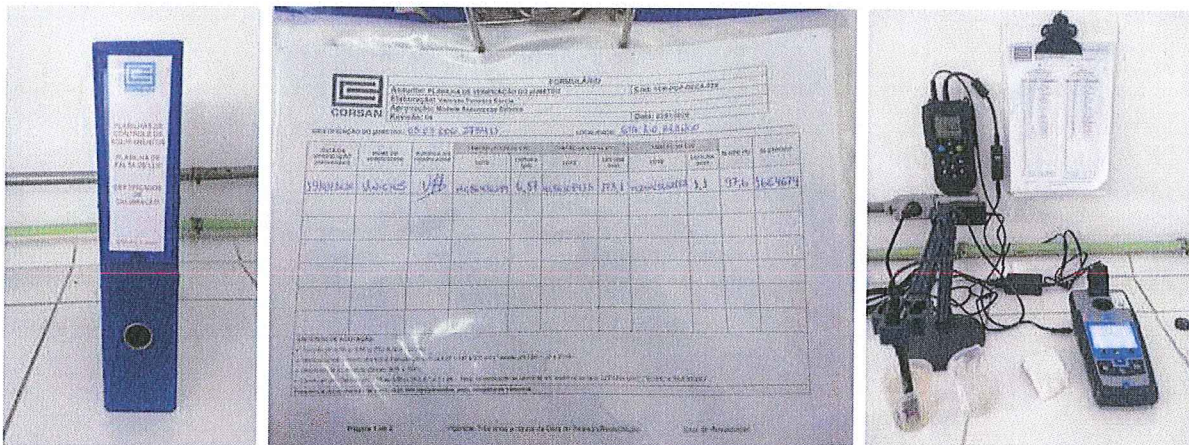
DM

*Handwritten signatures and initials in purple ink.*

*Handwritten signature 'may' in purple ink.*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

<b>Local/Unidade:</b> ETA - Laboratório
<b>Constatação:</b> Ausência de registro de calibração e/ou manutenção dos equipamentos laboratoriais.
<b>NC:</b> Não apresentar histórico de manutenção e calibração dos equipamentos.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Todos os equipamentos analíticos da ETA possuem registro de calibração/aferação em formulários específicos. Os equipamentos são verificados pelos funcionários das ETAs e pelo DEAL (Departamento de Ensaio e Apoio Laboratorial) com frequências definidas. Estes documentos ficam armazenados na ETA e não foram solicitados no dia da fiscalização.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> Desnecessária implementação de plano de ação.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> (X) Solucionada    ( ) Não solucionada    ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> A partir dos documentos apresentados durante fiscalização de acompanhamento, em concordância com a manifestação da CORSAN. Não conformidade encerrada.



*DC*

*Taguier*  
*[Signature]*

*may*

## 7. CONCLUSÕES GERAIS


Das 20 não conformidades apontadas no Termo de Não Conformidades da fiscalização do dia 16 de julho de 2019, 19 foram solucionadas, ou seja, 95% das não conformidades foram regularizadas no prazo. A única não conformidade ainda não solucionada encontra-se no prazo previsto pela CORSAN e dessa forma migrará para o processo n. 45/2020, possibilitando assim o encerramento do processo n. 069/2019.


Número da NC processo 069/2019	Número da NC processo 45/2020
1	Encerrada
2	Encerrada
3	Encerrada
4	Encerrada
5	Encerrada
6	Encerrada
7	Encerrada
8	Encerrada
9	38
10	Encerrada
11	Encerrada
12	Encerrada
13	Encerrada
14	Encerrada
15	Encerrada
16	Encerrada
17	Encerrada
18	Encerrada
19	Encerrada
20	Encerrada

## 8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 22 (vinte e duas) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos. Além disso, declara-se encerrado o processo n. 069/2019, passando as não conformidades não solucionadas até a data da fiscalização de acompanhamento para o processo n. 45/2020, sem penalizações.

Canoas, 14 de setembro de 2020.

  
Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização

  
Mayara Oliveira dos Santos  
Agente de fiscalização

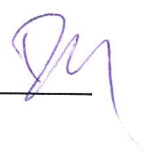
  
Wagner Gerhardt Mâncio  
Agente de fiscalização

  
Tiago Luis Gomes  
Diretor de Regulação

  
Demétrius Jung Gonzalez  
Diretor Geral

## ANEXO (S)

Ata de Abertura



maif

## FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO CANOAS PROCESSO 045/2020

Página 1 de 2

### FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSOS 069/2019, 125/2019, 129/2019, 192/2019 E 193/2019

#### 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
18/08/2020	Início: 09:00 h   Término: 17:00 20/08/2020	Rua Allan Kardec, S/N Canoas-RS	Fiscalização AGESAN

#### 2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Saneamento no município de Canoas.

#### 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Vagner Mâncio	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Mayara Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
4. CARLOS ALBERTO C. SANTOS	CORSAN	993844610	carlos.fonseca@cor-san.com.br
5. Diego Muzal Lombardi	CORSAN	51.993149144	Diego.Lombardi@cor-san.com.br
6. Steven R. B. Lusami	CORSAN	99269550	STEVEN.RLUSAMI@CORSAN.COM.BR
7. Daniela Roche	AGESAN	51 99133-9081	ambiental@agesan-rs.com.br
8. Alexandra Miller Barborg	CORSAN	51.992053813	alexandria.mbarborg@cor-san.com.br
9. Cristian Brum Herbstrieth	CorSan	9936 53-00	cristian.herbstrieth@cor-san.com.br
10. CRISTIANO CARVOSO LOCATELI	CORSAN	99964 1916	CRISTIANO.LOCATELI@CORSAN.COM.BR
11. Wagner da Silva Madrugá	CorSan	991044556	wagner.dmadrug@cor-san.com.br

#### 4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Cristiano	19/08/2020
b) Verificação na Captação.	Cristiano	19/08/2020
c) Verificação Licenças Operacionais.	Wagner	19/08/2020
d) Fiscalização de Elevatórias.	Cristiano	20/08/2020
e) Verificação de Adutoras.	Cristiano	20/08/2020
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Wagner	20/08/2020
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Wagner	20/08/2020
h) Verificação do sistema de registro de falha.	Cristiano	19/08/2020
i) Verificação do laboratório de análises.	Wagner	20/08/2020
j) Verificação de Reservatórios.	Cristiano	19/08/2020
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Carlos	20 e 21/08/2020
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Carlos	20 e 21/08/2020
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Carlos	20 e 21/08/2020



**FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO CANOAS PROCESSO 045/2020**

Página 2 de 2

**FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSOS 069/2019, 125/2019, 129/2019, 192/2019 E 193/2019****5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)**

Decisão	Responsável	Data limite
n) Fiscalização área de descarga.	Cristiano	19/08/2020
o) Verificação linha de recalque.	Cristiano	19/08/2020
p) Verificação Licenças Operacionais.	Wagner	19/08/2020
q) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.	Wagner	19/08/2020
r) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.	Cristiano	19/08/2020
s) Verificação de elevatórias.	Cristiano	20/08/2020
t) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.	Cristiano	19/08/2020
u) Verificação do laboratório de análises.	Wagner	19/08/2020
v) Verificação registro da disposição final do lodo.	Wagner	19/08/2020
w) Verificação do sistema de registro de falha.	Cristiano	19/08/2020
x) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Carlos	19/08/2020
y) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Carlos	19/08/2020

**6. Pendência identificada**

Decisão	Responsável	Data limite
a) Ver lista em anexo J	—	—
b) —	—	—
c) —	—	—

**7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)****8. Fechamento da ata**

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 20/08/2020

DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS**ANEXOS:**

- Anexo I: lista de pendências.  
Anexo II: lista de reservatórios e elevatórias.  
Anexo III: lista de pontos de medição de pressão.

## Canoas

Processo 045

Item	Pendências	Responsável	Data limite
1	Enviar para AGESAN-RS relatório operacional e analítico FEPAM do último ano - ETE Mato Grande;	Wagner	20/09/2020
2	Enviar para a AGESAN-RS fluxograma do trajeto que o esgoto percorre entre as elevatórias de esgoto;	Cristiano	20/09/2020
3	Enviar para a AGESAN-RS ordem de Serviço da manutenção da bomba (não identifiquei ainda qual o código da EB: com segurança 24h, tinha lodo na câmara de manobra);	Cristiano	20/09/2020
4	Enviar para a AGESAN-RS ordem de Serviço da manutenção da bomba que apresentou falha no painel durante fiscalização - EB Parque Industrial;	Cristiano	20/09/2020
5	Enviar para a AGESAN-RS ordem de Serviço da manutenção da bomba EB Canoas Leste;	Cristiano	20/09/2020
6	Enviar para a AGESAN-RS ordem de Serviço da sucção do poço da EB Canoas Leste e envio para ETE Mato Grande;	Cristiano	20/09/2020
7	Enviar para a AGESAN-RS ordem de Serviço da manutenção da bomba da EB Loteamento Rio Gravataí.	Cristiano	20/09/2020
8	Enviar para a AGESAN-RS MTR do período de fevereiro a julho de 2020 da ETE Mato Grande e ETA Rio Branco.	Wagner	20/09/2020
9	Enviar para AGESAN-RS relatório operacional e analítico FEPAM do último ano - ETE Mato Grande;	Wagner	20/09/2020

RESUMO RESERVATÓRIOS MUNICÍPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	MATERIAL	ENDEREÇO / COORDENADAS	VOLUME (m³)	Fiscalizar	OBSERVAÇÕES
Canoas	R-4	Enterrado	VOLANTE DA ETA	Concreto Armado	-29.964314°, -51.165738°	3.000 ✓		ETA Niteroi
Canoas	R-5	Elevado	MONTANTE E LAVAGEM	Concreto Armado	-29.964320°, -51.165745°	1.500 ✓		ETA Niteroi
Canoas	R-7	Apoiado	SUCCÃO EBA 8	Concreto Armado	-29.899039°, -51.139669°	2.000 ✓		Rua Três, 155
Canoas	R-8	Elevado	RESERVATÓRIO DE JUSA	Concreto Armado	-29.899039°, -51.139669°	500 ✓		Rua Três, 155
Canoas	R-8A	Elevado	RESERVATÓRIO DE JUSA	Concreto Armado	-29.916233°, -51.180337°	1.000 ✓		Rua Três, 155
Canoas	R-9	Apoiado	RESERVATÓRIO DE JUSA	Concreto Armado	-29.916233°, -51.180337°	3.000 ✓		Rua 15 de Janeiro, -480
Canoas	R-19	Semi-Enterrado	VOLANTE DA ETA	Concreto Armado	-29.952753°, -51.201600°	5.000 ✓		ETA Rio Branco
Canoas	R-20	Elevado	DEMANDAS DA ETA	Concreto Armado	-29.952753°, -51.201600°	500 ✓		ETA Rio Branco
Canoas	R-21	Apoiado	RESERVATÓRIO DE JUSA	Concreto Armado	-29.928724°, -51.145830°	3.000 ✓		Rua Santo Isidoro, SN
Canoas	R-21A	Elevado	RESERVATÓRIO DE JUSA	Concreto Armado	-29.928724°, -51.145830°	500 ✓		Rua Santo Isidoro, SN
Canoas	R-23	Apoiado	SUCCÃO EBA 8	Concreto Armado	-29.899039°, -51.139669°	2250 ✓		Rua Três, 155
Canoas	R-25	Elevado	RESERVATÓRIO DE MON	Concreto Armado	-29.885821°, -51.129625°	1000 ✓		Rua Doze de Outubro, SN
Canoas	R-26	Elevado	RESERVATÓRIO DE MON	Concreto Armado	-29.912500°, -51.216499°	1000 ✓		Rua Clovis Bevilacqua, 1845 Bairro Harmonia
Canoas	RA-27	Apoiado	SUCCÃO DA EBA GUARUJÁ	Concreto Armado	-29.878620°, -51.178555°	250 ✓		Condomínio MRV São Luis
Canoas	RE-27	Elevado	RESERVATÓRIO DE MONTANTE	Concreto Armado	-29.886002°, -51.174976°	1000 ✓		Rua Guarujá, SN São Luis
Canoas	R-28	Elevado	RESERVATÓRIO DE MONTANTE	Concreto Armado	-29.887128°, -51.144921°	250 ✓		Rua Verona com Alexandria, Parque Ozanan

RESUMO ELEVATÓRIAS MUNICÍPIOS REGULADOS

Sequência	MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	VAZÃO	ENDEREÇO / COORDENADAS	PRESSÃO (mca)	Fiscalizar	OBSERVAÇÕES
	Canóas	EBE Minha Terra 2	Esgoto			RUA CARLOS PASTORINO, 60 - VILA DE PASSAGEM - FÁTIMA		✓	
	Canóas	EBE Condomínio Jardim Figueira	Esgoto			RUA DOM. JOÃO BECKER, 1853 - JD. DA FIGUEIRA - FÁTIMA		✓	
	Canóas	EBE Central Park	Esgoto			AV. DAS CANOAS, 230 - CENTRAL PARK - MATO GRANDE		✓	
	Canóas	EBE 01 5 Colonias	Esgoto			RUA ARAÇÁ, 1145 - CINCO COLÔNIAS - HARMONIA		✓	
	Canóas	EBE Loteamento Rio Gravataí	Esgoto			RUA A, 1629 - LOT. RIO GRAVATAÍ - NITERÓI		✓	
	Canóas	EBE 02 Moinhos	Esgoto			RUA DA PROSPERIDADE, 29 - MOINHOS DE VENTO - ESTÂNCIA VELHA		✓	
	Canóas	EBE Secundária Guajuviras	Esgoto			RUA VENEZA 125, - LOT. PARQUE OZANAN - GUAJUVIRAS		✓	
	Canóas	EBE Parque Industrial	Esgoto			AV. BOQUEIRÃO, S/N - PQ. INDUSTRIAL - GUAJUVIRAS		✓	
	Canóas	EBE Loteamento São João	Esgoto			RUA SANTA EULÁLIA, 158 - LOT. SÃO JOÃO - OLARIA		✓	
	Canóas	EBE Canoas do Leste	Esgoto			Rua 13, final da rua loteamento Morada do Leste		✓	
	Canóas	Captação Arroio das GARÇAS	Água Bruta			Captação Arroio das GARÇAS		✓	
	Canóas	Captação ETA RIO BRANCO	Água Bruta			ETA Rio Branco		✓	
	Canóas	EBA 4 - ETA NITERÓI	Água Tratada			ETA Niterói		✓	
	Canóas	EBA 5 - ETA NITERÓI	Água Tratada			ETA Niterói		✓	
	Canóas	EBA 8 - ELEVATÓRIA GUAJUVIRAS	Água Tratada			Rua Três, 155		✓	
	Canóas	EBA 16 ETA RIO BRANCO	Água Tratada			ETA Rio Branco		✓	
	Canóas	EBA 17 ETA RIO BRANCO	Água Tratada			ETA Rio Branco		✓	
	Canóas	EBA 21 - R21	Água Tratada			Rua Santo Isidoro, SN		✓	
	Canóas	EBA GUARUJÁ	Água Tratada			Condomínio MRV São Luis		✓	

## RESUMO PONTOS MEDIÇÃO PRESSÃO

MUNICÍPIO	ENDEREÇO / COORDENADAS	Pressão (mca)	Data	Temperatura	Horario	OBSERVAÇÕES
Canoas	Rua 2, 322	19	20/08/2020	12	11:00	
Canoas	Rua Ana Maria, 30	18	20/08/2020	12	11:10	P029
Canoas	Rua Dom João Becker, 1903	12	20/08/2020	12	11:35	
Canoas	ETE Mato Grande	21	20/08/2020	12	11:43	Portaria da ETE Mato Grande
Canoas	Avenida das Canoas, 408	10	20/08/2020	12	11:57	
Canoas	Rua das Araras, 1150	16	20/08/2020	12	12:10	EBE 5 Colonias
Canoas	Rua das Araras, 1650	6	20/08/2020	12	12:15	
Canoas	Rua das Araras, 1626	16	20/08/2020	12	12:20	
Canoas	Rua Florianópolis, 3234	8	20/08/2020	12	12:36	
Canoas	Rua Martin Luther King, 43	2	20/08/2020	12	12:50	
Canoas	Rua Martin Luther King, 62	2	20/08/2020	12	12:55	
Canoas	Rua Martin Luther King, 766	3	20/08/2020	12	13:00	Ligação Irregular
Canoas	Rua da Barca, 1292	6	20/08/2020	12	13:10	P007
Canoas	Rua Itamar Matos de Maia, 1637	17	20/08/2020	12	14:43	
Canoas	Rua Fernando Ferrari, 85	15,4	20/08/2020	12	14:53	P048
Canoas	Rua Santo Isidoro, em frente ao número 184	26	20/08/2020	12	15:00	Reservatório R-21
Canoas	Rua Santo Isidoro, em frente ao número 184	23	20/08/2020	12	15:14	Reservatório R-21
Canoas	Rua Prosperidade, 68	25	20/08/2020	12	15:30	
Canoas	Rua 3, 155	15	20/08/2020	12	15:50	EBA 08
Canoas	Rua Venezuela, 123	32	20/08/2020	12	16:05	EBE Secundário da Guajuviras
Canoas	Rua 8, 650	16	20/08/2020	12	16:30	
Canoas	Rua Santa Ziza, 240	28	20/08/2020	12	16:40	
Canoas	Rua Cecília Peres Silva, 47	18	20/08/2020	12	17:08	